



Ministério P\xfablico
do Estado de Rond\xf4nia
em defesa da sociedade

**Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Meio Ambiente, Habitação,
Urbanismo e de Defesa dos Patrimônios Histórico, Cultural e Artístico**

Ofício n. 1/2019 – CAOP-MA

Porto Velho/RO 15 de janeiro de 2019.

Assunto: Resposta Ofício n. 048/19 – GP - CESB

Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para certificar que no dia 03 de janeiro de 2019 o Ministério P\xfablico do Estado de Rond\xf4nia, por intermédio deste Centro de Apoio Operacional, tomou ci\xeancia do conte\xfudo exarado no Ofício n. 048/19, conforme c\xf3pia do protocolo anexo. Outrossim, esclarece-se que o Ministério P\xfablico n\xea realiza an\xe1lise acerca de controle de constitucionalidade extrajudicial, uma vez que tal mat\xe9ria \xe9 trabalhada no campo jur\xedsdiconal.

Atenciosamente,

Aidee Maria Moser Torquato Luiz
Diretora

À sua Senhoria
Dr. Domateleno dos Santos Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE OMS 001 1^a REGIÃO DA CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL
BRASIL
Rua Cecília Bonilha, 145 – Vila Bonilha – São Paulo – CEP 02919-000